



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 27 de Abril de 2019 • Número 2733 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS, MOTOS SERRAS E MOTOS PODAS.; DATA DO PREGÃO: 10 de maio de 2019, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 27/04/2019, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 25 de abril de 2019

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS.. DATA DO PREGÃO: 13 DE MAIO DE 2019, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 27/04/2019, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 25 de abril de 2019

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DO EDITAL

Pregão Presencial: Nº 018/19: Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alimentação, para execução dos serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados para atendimento dos Programas Municipais de Alimentação (merenda escolar), (exceto os adquiridos através da agricultura familiar, conforme previsão na lei nº 11.947/2009), em conformidade com os termos deste Edital, de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link contas públicas - licitações-gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 27 de ABRIL de 2019: DATA DA SESSÃO: Dia 15 de MAIO de 2019, às 09 horas – Departamento de Licitações e Compras – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme;

Leme, 25 de abril de 2019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 023/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ANEXO I; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 13 DE

MAIO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 13 DE MAIO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 08:30 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 22 de abril de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/19 (PROC. ADM nº 071/19)
JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93, pois trata-se de contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros de diversas Secretarias Municipais, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, dispensada a licitação conforme art. 24, XVI, da Lei 8.666/93. Obs: minuta de contrato anexa.

II – Contratado: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo SA.

III – Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa: Tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, conforme institui a Lei 8.666/93, dos editais de licitação e outros documentos das diversas Secretarias Municipais, sendo que o diário oficial é considerado como o jornal público especialmente instituído por lei para a divulgação dos atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos da Administração Pública e ainda, sendo essas entidades integrantes da Administração Pública, as responsáveis pela impressão dos Diários Oficiais que, uma vez instituídas, atraem para si todas as publicações oficiais. A dispensa de licitação se funda no inc. VIII do art. 24 da Lei Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública.

IV – Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa foi escolhida pelas razões acima elencadas, e por ser entidade integrante da Administração Pública, criada para esse fim específico.

V – Justificativa do Preço: O Diário Oficial do Estado foi criado para desempenho de funções públicas descentralizadas. Em tais casos, a contratação é feita pelos preços fixados pela contratada.

Publique-se.

Leme, 16 de abril de 2019.

Wagner Ricardo Antunes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação; CONTRATADA: LMG Leme Comercio e Manutenção Ltda Me; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de pedreiro e ajudante de pedreiro, para manutenção das unidades de educação. VALOR GLOBAL: R\$ 172.280,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 22.04.2019. LICITAÇÃO: Convite nº 013/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 22 de abril de 2019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADORA DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: Carlos Ivan da Silva EPP; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 241/2018 para acrescentar 25% na quantidade do lote 37; DATA DA ASSINATURA: 15.03.19; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

nº 066/2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 15 de março de 2019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Clínica Médica Laís Gonzales Eireli; OBJETO: Contratação de empresa para atendimentos em ginecologia e obstetria. VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 22.04.2019. LICITAÇÃO: Convite nº 014/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 22 de abril de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: A.F. Fernandes Ambiental Me; OBJETO: 5º Aditamento para serviços de coleta, transporte e destinação para tratamento de resíduos sépticos da saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 88.982,40; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 12.04.2019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2016. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de abril de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: M.G. Empreiteira e Construtora Ltda ME; OBJETO: 4º Aditamento para conclusão da obra de construção do Ginásio de Esportes no Santa Marta. VALOR GLOBAL: R\$ 29.619,14; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 27.03.2019. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 27 de março de 2019

Fernando Wagner Klein
Secretario de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo; OBJETO: 1º Aditamento para prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do Banco de Dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Leme/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 161.640,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 22.02.2019; LICITAÇÃO: DISPENSADO, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 22 de fevereiro de 2019

Publique-se.

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para serviço de diagnósticos em exames de otorrinolaringologia..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 047/2019 - Fornecedora: – Audclín Clínica Médica e Ocupacional Ltda

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 182,46	
02	R\$ 216,96	
03	R\$ 215,92	
04	R\$ 226,37	

Leme, 16 de abril de 2019. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação, Secretaria de Serviços Municipais, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; CONTRATADA: Master Control Ltda Epp; OBJETO: 4º Aditamento para prorrogação do prazo para execução de serviços sanitários, limpeza e conservação das unidades do município de Leme-2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.136.235,69; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 05.04.2019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 05 de abril de 2019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação
Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretario de Serviços Municipais
Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde
Josiane Cristina F. Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, justifico e torno público o contrato firmado entre o Município de Leme e MARIA JOSÉ VOLPI FURLAN, GABRIEL FURLAN REBESSI e ANNA CAROLINA FURLAN REBESSI, celebrado nos termos do artigo 24, X, do mesmo diploma legal citado, com o seguinte objeto:

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADORES: MARIA JOSÉ VOLPI FURLAN, GABRIEL FURLAN REBESSI, ANNA CAROLINA FURLAN REBESSI; OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Bernardino de Campos, 678, para instalação do Centro de Referência da Mulher; DATA DA ASSINATURA: 22.04.2019; LICITAÇÃO: PADL nº 00/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00.

Publique-se.

Leme, 25 de abril de 2019

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO COMAS - ZONA AZUL Nº 04/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA DE LEME- AVIVIL, OBJETO: Proporcionar um melhor atendimento e acolhimento para as assistidas na Associação. Qualidade de Atendimento e acolhimento. Proporcionar as assistidas mais conforto, tornando o ambiente mais agradável e acolhedor, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do COMAS ZONA AZUL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 11.925,68 (onze mil e novecentos e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 10/06/2019; DATA DE ASSINATURA: 25/04/2019. Leme, 26 de Abril de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO COMAS - ZONA AZUL Nº 02/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS, OBJETO: Oferecer as crianças e adolescentes oficinas voltadas a formação cidadã, a descoberta e aprimoramento de habilidade, apoio pedagógico, incentivo à leitura, resiliência e autonomia, como: fotografia, desenho, artesanato, tertúlias, cinema, musicalização,

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

percussão, oficina de emoções, livro da vida e com boneca, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do COMAS ZONA AZUL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 11.925,68 (onze mil e novecentos e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 10/06/2019; DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. Leme, 25 de Abril de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO COMAS - ZONA AZUL N° 01/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIENDA: CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME, OBJETO: Adquirir materiais para realizar reparos e melhorias, tais ações influenciam diretamente na qualidade de vida dos moradores do local, sendo assim este projeto visa promover a qualidade do atendimento prestado aos acolhidos, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do COMAS ZONA AZUL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 11.925,68 (onze mil e novecentos e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 10/06/2019; DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. Leme, 25 de Abril de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.275 de 25 de abril de 2019

Demite Servidor

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 145, inc. II, § 2º e artigo 144 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009,

DEMITE, a partir desta data, a Sra. DÉBORA MONTEIRO BARROS, portadora do RG SSP/SP nº 46.715.615-3, do cargo de Leiturista, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 5.231, de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 25 de abril de 2019

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N° 070/2019, de 18 de fevereiro de 2019

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS São Manoel Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, à servidora MARILIA CHIAPERINI, RG 43.299.767-2, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS São Manoel, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 071/2019, de 18 de fevereiro de 2019

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Eloisa Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, à servidora LAURA MARIA VOLPI, RG 41.024.923-3, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Eloisa, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Comple-

mentar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 072/2019, de 18 de fevereiro de 2019

Atribui Chefia do Núcleo de Gerenciamento de Serviços de Média e Alta Complexidade Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, à servidora TATIANE CRISTINA LANI, RG 41.509.716-2, a Chefia do Núcleo de Gerenciamento de Serviços de Média e Alta Complexidade, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 079/2019, de 19 de fevereiro de 2019

Institui Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Leme no Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Leme e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – MARIA APARECIDA RIBEIRO GERMEK, RG 8.634.702 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Piracicaba;

Suplente: ANA MARIA LEME DA SILVA SAMPAIO, RG 10.704.185 – representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Piracicaba;

II – BARBARA DE CARVALHO KLEIN, RG 35.551.146-3 – representante da Prefeitura Municipal de Leme, na área da Saúde;

Suplente: DENISE CRISTINA ZUZZI MITO, RG 29.267.970-1 – representante suplente da Prefeitura do Município de Leme, na área da Saúde;

III – ELDER PAULO PAZZELI, RG 13.329.982-6 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Leme.

Suplente: BRUNA CAROLINE MACIAS, RG 46.313.439 – representante suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Leme.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leme, 19 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA n° 080/2019, de 19 de fevereiro de 2019

Cancela Nomeação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir desta data, a nomeação da servidora MARIA ANGÉLICA PEREIRA TANGERINO, RG. 27.886.105-2, como membro da Comissão de Controle Interno, efetuada através da Portaria nº 380/2017 de 02 de agosto de 2017, conforme Protocolo nº 2275, de 06 de fevereiro de 2019.

Leme, 19 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 081/2019, de 20 de fevereiro de 2019

Torna sem efeito ato de Professor Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, confor-

me Protocolo nº 3103, de 19 de fevereiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de YAISA DOMINGAS DE CARVALHO MIGUEL, para o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I, efetuada pela Portaria nº 014/2019, de 21 de janeiro de 2019.

Leme, 20 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 082/2019, de 25 de fevereiro de 2019

Torna sem efeito ato de Professor Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de CARLA REGINA CANTELI, para o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I, efetuada pela Portaria nº 014/2019, de 21 de janeiro de 2019.

Leme, 25 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 083/2019, de 25 de fevereiro de 2019

Torna sem efeito ato de Professor Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de KAROLINE DE MORAES, para o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I, efetuada pela Portaria nº 014/2019, de 21 de janeiro de 2019.

Leme, 25 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 084/2019, de 25 de fevereiro de 2019

Torna sem efeito ato de Professor Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de RODOLFO GERNER JUNIOR, para o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I, efetuada pela Portaria nº 014/2019, de 21 de janeiro de 2019.

Leme, 25 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 085/2019, de 25 de fevereiro de 2019

Torna sem efeito ato de Professor Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de CARLA MARTO DA SILVA VIL-LELA, para o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I, efetuada pela Portaria nº 014/2019, de 21 de janeiro de 2019.

Leme, 25 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 086/2019, de 25 de fevereiro de 2019

Designa Servidor para prestar serviços junto ao CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 26 de fevereiro do corrente ano, a servidora abaixo relacionada, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio junto ao Tribunal de Justiça do Município de Leme:

TANIA FRAUSINO CUSTODIO RG 28.482.564-5
Leme, 25 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 087/2019, de 26 de fevereiro de 2019

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor Substituto, da servidora CARLA MINIERI MANTOAN, RG 24.214.827-X, R\$ 394,96 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 2/10 da gratificação prevista pela legislação vigente pelo exercício da função de Orientador Técnico, com efeitos retroativos a 16/02/2019.

Leme, 26 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 088/2019, de 26 de fevereiro de 2019

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Monitor de Projetos - Ext, da servidora CELIA CRISTINA SOARES HERCULANO, RG 30.561.681-X, R\$ 225,69 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondentes a 2/10 da gratificação prevista pela legislação vigente pelo exercício da função de Chefe da Unidade Administrativa Operacional do Centro de Geração de Trabalho e Renda, com efeitos retroativos a 19/02/2019.

Leme, 26 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 089/2019, de 26 de fevereiro de 2019

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Assistente Social, da servidora ELIZABETH PIRES DE SOUZA, RG 26.874.320-4, R\$ 338,54 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a 3/10 da gratificação prevista pela legislação vigente pelo exercício da função de Chefe da Unidade Administrativa Operacional – CRAS São Manoel, com efeitos retroativos a 19/02/2019.

Leme, 26 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 090/2019, de 26 de fevereiro de 2019

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Psicólogo, da servidora SIMONE MARTONI, RG 43.931.260-7, R\$ 338,52 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes a 3/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 520/2013, de 11/10/2013, e 2/10 pelo exercício da função de Chefe da Unidade Administrativa Operacional – CRE-AS, com efeitos retroativos a 19/02/2019.

Leme, 26 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme